



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01 Centro Cep: 37134-000 Divisa Nova - MG
Fone: (35) 3286-1200 email: divisanova@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2003,

***“Autoriza anulações de dotações
orçamentárias”***

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG **APROVA** a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado pela presente Resolução a utilizar os saldos das dotações orçamentárias da unidade da Câmara Municipal no atual exercício, existentes em 26 de dezembro de 2003.

Art. 2º - As dotações do orçamento vigente serão anuladas mediante decreto, facultando ao Executivo Municipal a utilização desses recursos para a suplementação de seu orçamento no atual exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2003.

Joel Rodrigues
Presidente